



PUBLICADO

Em 15 / 09 / 2026

DOS 1993

LEI Nº 2.929, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Dia Municipal dos Profissionais da Construção Civil no calendário oficial do Município de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Saquarema o Dia Municipal dos Profissionais da Construção Civil, a ser comemorado anualmente em 25 de outubro.

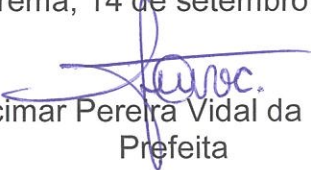
Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer e valorizar os profissionais que atuam na construção civil, em todas as suas áreas e especialidades, em razão da relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 3º Durante as comemorações alusivas à data, poderão ser promovidas palestras, homenagens, campanhas educativas, eventos e ações voltadas à valorização dos profissionais da construção civil.

Art. 4º O Poder Legislativo Municipal poderá realizar Sessão Solene para entrega da Medalha João de Barro, destinada a homenagear profissionais que tenham se destacado por relevantes serviços prestados ao Município de Saquarema.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de setembro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 120/2026.
Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.